



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO

Processo Administrativo nº 2024005213
Inexigibilidade de Licitação nº. 84/2024
Processo no SEI: 01201.0003058/2024-98

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O GESTOR do fundo municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024005213, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ANUAL DE AGUA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A SANEAGO
CNPJ	01.616.929/0001-02
Valor da contratação	R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo no Estado de Goiás, não havendo como comparar por se tratar de uma concessionária de serviço público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: trata-se de preço tabelado pelo governo.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 03 de setembro de 2024.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 011/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa**, **Secretário Municipal**, em 04/09/2024, às 09:20, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0221372** e o código CRC **23E0106A**.

01101.0003058/2024-98

0221372v2

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SAFEWEB RFB v5
Date: 04/09/2024 15:09:53
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2